

DECRETO Nº 1755/14 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização
contida na Lei Municipal No 798 c/789 art 17 V de 03 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 10.500,00
(Dez Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339039000000	2056	500,00
0901	339039000000	2006	10.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 10.500,00(Dez Mil e
Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339030000000	2059	500,00
1001	319011000000	2037	1.000,00
1001	339014000000	2037	1.500,00
1001	339039000000	1064	2.500,00
1001	449052000000	1064	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
04 de DEZEMBRO de 2014.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se
em 04 de dezembro de 2014

Giovani Sachetti
Secretário da Administração